



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR**

**PARECER**

PROJETO DE LEI Nº 862/2023

Autoria: Deputada Joana Darc

Relator: Deputado Delegado Péricles

Dispõe acerca da realização de seminários, palestras e debates sobre Direito dos Animais e Proteção Animal na rede pública de ensino.

**I - RELATÓRIO:**

Em 12 de setembro de 2023, a Deputada Joana Darc apresentou o Projeto de Lei de nº 862/2023, o qual dispõe acerca da realização de seminários, palestras e debates sobre Direito dos Animais e Proteção Animal na rede pública de ensino.

A justificativa do referido projeto encontra-se anexa.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no Art. 27, inc. I, alínea "a" c/c Art. 127, §1º, inc. III, do Regimento Interno.

Passo a emitir Parecer, na tentativa de criar juízo de valor, conclamando os nobres pares desta Comissão e ao douto Plenário deste Poder, para acompanhar o parecer deste relator.

É o breve relatório. Passo a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 [assembleiaam](http://assembleiaam.com.br) [www.ale.am.gov.br](http://www.ale.am.gov.br)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9F99EC40000F0ED7 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

### **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR**

O Projeto de Lei de n. 862/2023, dispõe acerca da realização de seminários, palestras e debates sobre Direito dos Animais e Proteção Animal na rede pública de ensino.

Consoante Justificação, a Deputada Joana Darc fundamenta a sua proposição, em breve síntese, na importância em as escolas públicas da rede estadual de ensino do Estado do Amazonas realizarem seminários, palestras e debates sobre Direito dos Animais e Proteção Animal.

O presente Projeto de Lei - PL visa garantir a proteção à fauna com a implementação de palestras, seminários e debates nas redes públicas de ensino, obedecendo disposto no art. 225, VII da Constituição Federal de 1988 – CRFB/88.

Ainda nesse sentido, é cediço que, conforme dispõe o art. 205, caput da CRFB/88, é escopo do Estado garantir educação para os administrados, sendo um direito difuso e social que merece ser assegurado, é o que pretende o presente projeto.

É competência comum dos entes federados implementar políticas de educação como no caso em tela, em consonância com o art. 23, XII da CRFB/88.

Quanto à competência para legislar sobre este assunto, sabe-se que o art.24, IX da CRFB/88 autoriza criação de versam sobre educação, conforme o caso em arguição. Artigo suscitado:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

### **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR**

Sendo assim, encontra-se totalmente ancorada na competência concorrente e comum, insculpida na Carta Magna Federal e Estadual.

Desta feita, como o Projeto de Lei em destaque está de acordo com as normas constitucionais e legais de competência, cumpre esta Comissão de Constituição e Justiça reconhecer pela constitucionalidade do projeto de lei. Cumprindo então com seu escopo referente ao controle preventivo político.

### **III – CONCLUSÃO:**

Diante de todo o exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 862/2023, de acordo com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o parecer

S.M.J

Manaus, 22 de novembro de 2023.

**DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES**

Relator





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 24/11/2023 11:54:25

